





PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DA INFOR-MAÇÃO DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

EDITAL 06/2021 - PPgTI

A coordenação do Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação (MPTI) do Instituto Metrópole Digital (IMD) vem, de público, comunicar o Calendário Eleitoral para a Eleição do Representante Discente no Colegiado do Curso do MPTI do Instituto Metrópole Digital e de seu suplente para o mandato 2022, declarando-se abertas as inscrições de chapas, compostas por um membro titular e um membro suplente, a partir da data de publicação do presente Edital.

1. Do Mandato

- 1.1. O Representante Discente titular representará o corpo discente do MPTI junto à coordenação e nas reuniões do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Informação (PPgTI), pelo período de um ano a contar da data de divulgação do resultado final conforme item 5.1 deste Edital.
- 1.2. O Representante Discente suplente deverá substituir o titular, quando esse estiver impossibilitado de exercer as suas funções.

2. Inscrição dos candidatos

- 2.1. **Período**: Da data da publicação deste Edital até as 23h59 do dia **12 de dezembro de 2021**, pelo email, em simples requerimento.
- 2.2. **Requisito**: Os candidatos, a titular e a suplente, deverão ser alunos com vínculo ativo e que estejam cursando, pelo menos, um componente curricular do Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação.







- 2.3. **Formalidade**: Deverá ser enviado o requerimento de inscrição, conforme Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail ppgti@imd.ufrn.br no prazo estabelecido no item 2.1 desse Edital.
- 2.4. **Divulgação**: Será divulgada a listagem dos candidatos inscritos e acatados em **13 de dezembro de 2021**, na página do PPgTI no SIGAA.
- 2.5. **Vetos e Impugnações**: Deverão ser formalizados até as 23h59 do dia **14 de dezembro de 2021**, por escrito e com fundamentação legal, através do e-mail ppgti@imd.ufrn.br. O resultado da análise dos pedidos de veto ou impugnação será divulgado no dia **15 de dezembro de 2021**, na página do PPgTI no SIGAA.

3. Eleição

- 3.1. **Eleitores**: Todos os alunos com vínculo ativo e que estejam cursando, pelo menos, um componente curricular do Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação estarão habilitados a votar.
- 3.2. **Votação**: Os votos serão dados às chapas concorrentes, inscritos conforme este Edital, em votação secreta, através de urna eletrônica virtual, acessível no endereço https://sigeleicao.ufrn.br
- 3.3. **Seção Eleitoral:** Os votos serão coletados de forma eletrônica, em Seção Eleitoral Virtual, através do sistema SIGEleição. Os eleitores habilitados poderão votar, através da internet, no período de 8h00m às 22h00m, do dia **20 de dezembro de 2021.**

4. Da Apuração

- 4.1. **Divulgação**: Será realizada imediatamente após a conclusão dos trabalhos de apuração através de meio eletrônico.
- 4.2. Computação dos votos: A chapa com maior número de votos será considerada eleita.

5. Do Resultado Final







- 5.1. Proclamação: No dia 21 de dezembro de 2021, na página do PPgTI no SIGAA.
- 5.2. **Casos Omissos**: Serão resolvidos pela coordenação do MPTI, em primeira instância, e pelo Colegiado do MPTI em segunda instância.

Natal, 02 de dezembro de 2020.

Eiji Adachi Medeiros Barbosa

Coordenador do Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação







ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eleição do representante discente no colegiado do MPTI

Solicitamos, através deste formulário, a inscrição da chapa com os candidatos aos cargos de representante discente no colegiado do MPTI e de suplente desta representação, conforme listado a abaixo. As candidaturas estão em concordância com edital elaborado para o mandato 2022. Declaramos, para esse fim, que os candidatos atendem a todos os requisitos necessários para o preenchimento dos cargos pleiteados, de acordo com o Edital 06/2021 - PPgTI publicado em 02 de dezembro de 2021.

CANDIDATO A REPRESENTANTE DISCENTE:	
NOME:	
MATRÍCULA:	
Assinatura do Candidato a Representante Discente:	
CANDIDATO A SUPLENTE DO REPRESENTANTE DISCENTE:	
NOME:	
MATRÍCULA:	
Assinatura do Candidato a Suplente:	
	Natal, de dezembro de 2021